

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 26 DE JULHO DE 2022

Concede licença por motivo de doença em  
pessoa da família, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 83, § 1º, c/c art. 84, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 033/2022 (Protocolo nº 0233/2022-SEDUC),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por 3 (três) meses, de **27/07/2022** à **24/10/2022** com remuneração integral, à Senhora **RÔSIVALDA ALVES GONÇALVES DANTAS**, professora, matrícula nº 11124, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 26 de julho de 2022.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Conceder FÉRIAS ao PROFESSOR Sr. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/08/2022 e 30/08/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/03/2018 até 14/03/2019** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 22 de julho de 2022.

José Alves da Cruz  
Prefeito Municipal

Wellington Alves de Jesus  
Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTRARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS à PROFESSORA Sra. VALDETE BISPO DAMASCENO DE JESUS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/08/2022 e 30/08/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2021 até 14/03/2022 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 19 de julho de 2022.



José Alves da Cruz  
Prefeito Municipal



Wellington Alves de Jesus  
Secretário Municipal da Educação